



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**LEI DE CRIAÇÃO – 372 DE 13/02/1992**

Portaria nº. 131/GAB/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Designar o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ELIAS VIEIRA AMORIM, inscrito no CPF nº 840.562.582-87, o qual irá deslocar-se-á até o município de JI PARANA/RO, no dia 13 de abril do corrente ano, para buscar documentação de interesse desta secretaria de agricultura e meio ambiente.

Informamos que esta despesas esta prevista no PPA, LDO E LOA, em conformidade com artigo 16, inciso II da LRF. De interesse desta secretaria de agricultura e meio ambiente.

Arbitrar e conceder ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ELIAS VIEIRA AMORIM 4 UPF no valor de R\$ 39,10 totalizando R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Ministro Andreazza – RO, 12 de Abril de 2012.

---

**NEURI CARLOS PERSCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**